



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Preâmbulo:

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito Municipal, o Sr. Ailton Aparecido Maistro, e por meio de seu Secretário de Infraestrutura, o Sr. Lucinei Aparecido Masson e equipe técnica especializada, vem por meio deste realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

Da Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021: “Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

A competência para elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é, prioritariamente, da **secretaria solicitante**, apoiada pela área técnica, ou de uma equipe de planejamento de contratação, de forma colaborativa e documentada, seguindo conforme disposto na Lei 14.133/2021, art. 18 e §1º e na IN SEGES nº 58/2022, art. 3º e art. 8º

DA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria de Infraestrutura desempenha um papel fundamental na manutenção, conservação e ampliação dos serviços públicos essenciais, como a execução de obras, manutenção de vias urbanas e rurais, iluminação pública, redes de drenagem, limpeza urbana, entre outras atividades operacionais que exigem constante deslocamento de equipes e transporte de materiais.

Atualmente, a frota existente encontra-se defasada, com veículos que apresentam alto índice de desgaste e manutenção frequente, o que compromete a eficiência dos serviços prestados, eleva os custos operacionais e coloca em risco a segurança dos servidores. Em alguns casos, a indisponibilidade de veículos tem atrasado a execução de atividades essenciais, prejudicando o atendimento às demandas da população.

Assim, a renovação e ampliação da frota de veículos utilitários é uma medida estratégica e necessária para a melhoria da gestão pública e da qualidade dos serviços prestados à comunidade.

DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS:

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

1 – Aquisição direta do veículo

a) Vantagens da Aquisição de Veículos Utilitários:

- **Aumento da Eficiência Operacional**

Permite maior mobilidade das equipes técnicas e operacionais, otimizando o tempo de execução das tarefas e ampliando a capacidade de atendimento às demandas da população.

- **Formação de Patrimônio Público**

Os veículos passam a integrar o patrimônio da Secretaria, aumentando o valor dos ativos públicos.

- **Melhoria na Qualidade dos Serviços**

Com veículos adequados, os serviços de manutenção, obras e emergências são realizados com mais agilidade e segurança.

- **Redução de Custos com Terceirizações e Aluguéis**

A frota própria diminui a necessidade de locação de veículos de terceiros, gerando economia a médio e longo prazo.

- **Redução de Custos com Manutenção**

Veículos novos demandam menos reparos e apresentam maior confiabilidade mecânica. Com uso prolongado e manutenção adequada, o custo total pode ser inferior à locação.

- **Segurança para os Servidores**

Melhores condições de transporte reduzem riscos de acidentes e oferecem conforto e dignidade no ambiente de trabalho.

- **Maior Controle, Autonomia e Agilidade em Situações de Emergência**

Frota própria facilita o atendimento imediato a situações críticas, sem depender de disponibilidade externa.

- **Flexibilidade de Uso**

Sem restrições contratuais, pode-se utilizar os veículos conforme a demanda e necessidades da Secretaria.

- **Uso Prolongado**

Veículos podem ser mantidos por mais tempo, desde que em boas condições, otimizando o investimento.

- **Independência Contratual**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Sem dependência de contratos, licitações ou políticas de terceiros para renovação ou manutenção.

b) Desvantagens da Aquisição de Veículos Utilitários:

- **Alto Investimento Inicial**

A compra de veículos demanda um investimento significativo que pode impactar o orçamento de curto prazo da administração pública.

- **Custo Contínuo com Manutenção e Operação**

Mesmo sendo novos, os veículos exigem gastos com combustível, manutenção preventiva, seguros e documentação.

- **Depreciação do Patrimônio**

Veículos se desvalorizam com o tempo, exigindo planejamento para renovação periódica da frota.

- **Necessidade de Gestão da Frota**

Exige estrutura administrativa para controle de uso, manutenção, abastecimento, condutores e registro de ocorrências.

2 – Locação de Veículos Utilitários

a) Vantagens da Locação de Veículos Utilitários:

- **Redução do Investimento Inicial**

Não há necessidade de desembolso alto para compra, facilitando o equilíbrio orçamentário.

- **Manutenção e Assistência Técnica Incluídas**

A maioria dos contratos inclui manutenção preventiva, corretiva e assistência 24h, reduzindo preocupações administrativas.

- **Renovação Frequente da Frota**

Veículos são substituídos periodicamente, garantindo frota moderna e com tecnologias atualizadas.

b) Desvantagens da Locação de Veículos Utilitários:

- **Custo Total pode ser maior no longo prazo**

Custo mensal recorrente, que pode ser mais oneroso a longo prazo. A soma dos pagamentos mensais ao longo do tempo pode superar o custo de aquisição.

- **Menor Controle Sobre os Veículos**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

A Secretaria depende da qualidade, disponibilidade e atendimento da empresa locadora.

- **Limitações Contratuais**

Possíveis restrições quanto a uso, personalizações ou adaptações necessárias para atividades específicas. Menor autonomia se houver cláusulas restritivas no contrato.

- **Dependência de Terceiros**

A qualidade do serviço pode variar conforme a capacidade e comprometimento da locadora. Possível dependência de cronograma e prazos da locadora.

- **Exigência de Contratos e Licitações**

Apesar de simplificada, a contratação ainda requer processos licitatórios e gestão contratual.

- **Possíveis Penalidades**

Multas e taxas podem ser aplicadas em caso de uso inadequado, excesso de quilometragem ou danos.

CLÁUSULA DE PESQUISA DE VIABILIDADE ECONÔMICA:

Para garantir a adequada escolha da solução a ser contratada, foram realizadas pesquisas simples junto a sites de aluguel de veículos, para fins de estimativas de valores, em comparativo a aquisição direta do objeto, notou-se que os custos de locação mensais praticados, em relação ao custo total de aquisição, indicariam um período de locação, aproximado, de 36 meses para o veículo utilitário pick up cabine simples e 22 meses para o veículo utilitário pick up cabine dupla. Salienta-se que nesta escolha, entre as principais vantagens disponibilizadas pelas empresas, estão responsabilidade mediante os custos de impostos e tributos, desta maneira, sendo o poder público isento de tributos (IPVA), tal vantagem já não se aplica ao poder público.

A Secretaria realizou pesquisa de veículos que tivessem os equipamentos e potências apropriadas ao uso pretendido. Essa pesquisa visou identificar os custos médios praticados, as condições comerciais e os requisitos técnicos aplicáveis a cada alternativa, assegurando a comparação de forma transparente, fundamentada e alinhada ao interesse público.

As informações coletadas permitiram avaliar a real viabilidade econômica de cada solução, chegando ao levantamento:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Planilha de Pesquisa de Preços – Análise Comparativa de Soluções

Item/ Solução	Fornecedor / Prestador Consultado	Valor Cotado (R\$)	Condições Comerciais	Observações
Aquisição de Veículo Utilitário Cabine Simples	Tabela Fipe	R\$ 112.472,00	Entrega em Até 60 dias - Garantia de 36 meses, identificação visual e emplacamento inclusos	Custo de Aquisição baseado na Tabela Fipe do Veículo
Locação de Veículo Utilitário Cabine Simples (mensal)	UNIDAS	R\$ 18.719,01 (6 meses)	Contrato Mínimo de 6 meses - manutenção inclusa	Custo total anual aproximado: R\$ 37.438,02
Aquisição de Veículo Utilitário Cabine Dupla	Tabela Fipe	R\$ 133.945,00	Entrega em Até 60 dias - Garantia de 36 meses, identificação visual e emplacamento inclusos	Custo de Aquisição baseado na Tabela Fipe do Veículo
Locação de Veículo Utilitário Cabine Dupla (mensal)	UNIDAS	R\$ 35.750,97 (6 meses)	Contrato Mínimo de 6 meses - manutenção inclusa	Custo total anual aproximado: R\$ 71.501,94

Com base nos valores pesquisados, verifica-se que a **aquisição** de veículos utilitários apresenta menor custo ao longo do tempo, maior autonomia operacional e melhores condições de sustentabilidade do serviço público, justificando sua escolha como solução mais vantajosa.

DA ESCOLHA PELA MELHOR SOLUÇÃO:

A Secretaria de Infraestrutura após análise comparativa entre os modelos de locação e aquisição, verificou-se que a **aquisição efetiva de veículo próprio apresenta maior vantajosidade**, considerando os seguintes aspectos:

A) Vantagens determinantes:

1. Custo-Benefício a Longo Prazo:

- A locação de veículo utilitário representa um custo mensal fixo, que, ao longo do tempo, supera o valor de aquisição do mesmo bem. Em aproximadamente três anos para o Veículo de Cabine Simples e dois anos para o Veículo de Cabine Dupla o valor gasto com locação supera o custo de compra.
- O veículo, uma vez adquirido, pode ser utilizado por **5 a 10 anos**, com custos residuais apenas de manutenção preventiva e combustível.

2. Disponibilidade e autonomia:

- Garante autonomia total e imediata, sem depender de contratos ou prazos de terceiros.
- O veículo próprio estará à disposição da Secretaria **em tempo integral**, sem necessidade de agendamento prévio ou limites contratuais de uso.
- Isso garante maior agilidade no atendimento a demandas urgentes, especialmente em situações de emergência (enchentes, quedas de árvores, obras emergenciais etc.).





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

3. Redução de Burocracia:

- A locação envolve processos contínuos de renovação contratual, controle de quilometragem, fiscalização de uso, e eventuais penalidades por uso indevido ou fora do escopo contratual.
- Com veículo próprio, a gestão é mais direta, com maior autonomia da equipe para organizar rotas, horários e condições de uso.

4. Valorização Patrimonial:

- A aquisição de veículo representa a **incorporação de um bem ao patrimônio público**, com valor residual ao longo do tempo, que pode inclusive ser aproveitado futuramente via leilão ou alienação, retornando parte do investimento ao erário.

5. Sustentabilidade e Planejamento:

- O uso de veículo próprio permite maior controle sobre a manutenção preventiva, o que prolonga a vida útil do bem e reduz custos operacionais.
- A administração pública pode ainda optar por modelos mais eficientes energeticamente ou com menor impacto ambiental, como veículos com tecnologia flex ou elétrica, promovendo uma política de sustentabilidade.

B) Aspectos a gerenciar:

A Secretaria de Infraestrutura deve manter atenção as manutenções necessárias aos veículos, desde seu recebimento, atentando-se aos prazos e garantias inclusas, evitando maiores despesas ao poder público.

C) Demonstração dos resultados pretendidos:

- Melhoria na eficiência operacional da Secretaria de Infraestrutura, com maior agilidade no deslocamento de equipes técnicas e operacionais para execução de serviços em diferentes regiões do município.
- Melhor aproveitamento da mão de obra disponível, evitando ociosidade causada pela indisponibilidade de veículos para transporte das equipes e materiais.
- Maior cobertura e regularidade nos serviços de infraestrutura, como manutenção de vias, iluminação pública, limpeza urbana e pequenos reparos, especialmente em áreas rurais e de difícil acesso.
- Otimização de recursos públicos, pois o investimento terá retorno duradouro ao eliminar custos recorrentes com contratos de terceiros.

D) Conclusão:

Considerando os aspectos econômicos, operacionais e administrativos, a aquisição de um veículo utilitário próprio é mais vantajosa do que a locação continuada,





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

proporcionando à Secretaria de Infraestrutura maior autonomia, economia a médio e longo prazo, e eficiência na prestação de serviços públicos.

DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Registro de Preços para eventual Aquisição de Veículos, do tipo utilitários (pick-up), 0 KM, cabine simple e cabine dupla.

DO PARCELAMENTO

- O objeto será adquirido de forma unitária, por item, garantindo maior competitividade e ampla participação de fornecedores.

DO ESCOPO:

O presente escopo tem por objeto a aquisição de veículos novos, zero km, tipo utilitário (pick-up), flex, ano/ modelo: 2025 ou superior, potência mínima de 105 cv, cabine simples e cabine dupla; fabricação Nacional. Equipado com todos equipamentos de série não especificados e exigidos pelo Contran. Incluso a realização das primeiras revisões dos veículos e plotagem conforme identidade visual da administração pública e o emplacamento e documentação para rodagem.

O objeto vem de encontro com a necessidade da aquisição de um veículo utilitário para a Secretaria de Infraestrutura, considerando a elevada demanda por deslocamentos diários para inspeções, transporte de materiais, equipamentos e apoio a serviços de manutenção urbana. Após análise das alternativas disponíveis, concluiu-se que a **aquisição do veículo próprio** representa a solução mais adequada, em razão do uso frequente, da necessidade de disponibilidade contínua, da redução de custos operacionais ao longo do tempo e da maior eficiência na execução das atividades finalísticas da Secretaria.

A entrega dos veículos deverá ser feita na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, sito à Rua Ivaí, nº 50, Parque Industrial Bandeirantes, Rolândia-Pr, conforme secretaria demandante.

O fornecedor é responsável pelos custos de frete e seguro do bem. O valor de frete e do seguro devem estar incluídos no preços de venda.

DA DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS:

Veículos de tração mecânica modelos tipo utilitários (pick-ups), câmbios manual e automático, com potência mínima de 105 CV, cabine simples e dupla, conforme tabela a seguir. Incluso a realização das primeiras revisões do veículo durante o período de garantia do mesmo e plotagem do veículo conforme identidade visual da administração pública e o emplacamento e documentação para rodagem do veículo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

A Contratação será por meio de Pregão Eletrônico, com Preço Máximo definido pelo poder público por meio de cotações e pesquisas de preços realizadas.

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

As atividades referentes à plotagem dos veículos e do emplacamento dos mesmos, poderão ser subcontratadas, desde que previamente realizadas a entrega e sem repasse dos custos referentes ou obrigações a administração pública.

As revisões citadas poderão ser subcontratadas, desde que não gerem ônus a administração pública municipal e sejam realizadas em um raio de até 50 (cinquenta) quilômetros da sede do município.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A entrega dos objetos deverão ser realizadas integralmente na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, localizado na Rua Ivái nº 50, Parque Industrial Bandeirantes, em Rolândia - PR, mediante ateste de recebimento do fiscal de contrato.

A documentação técnica específica será:

- A) Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV);
- B) Nota Fiscal;
- C) Manual do Proprietário;
- D) Termo de Garantia;
- E) CAT (Certificação de Adequação à Legislação de Trânsito);
- F) CCT (Certificado de Conformidade).

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem a execução deste objeto no âmbito da Administração.

DA ANÁLISE DE RISCO:

Após análise técnica segue a identificação e avaliação de riscos (Matriz de Risco):

Macro-processo	Objeto de Auditoria (processos)	Riscos Associados (Código)	Σ Nível dos Riscos Associados	Possíveis soluções para Mitigar Riscos
----------------	------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	---



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo	1	3	Realizar contato via plataforma 1DOC e comunicação registrada entre os atuantes no processo.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Divergência entre áreas envolvidas na contratação .	2	20	Comunicação entre os agentes de contratação.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Impossibilidade de contratar por falta de recurso po por fracasso no processo licitatório.	3	25	Realização de Declaração Orçamentária Prévia ao Processo.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Possibilidade de ausência de pessoas chaves na condução do processo de contratação.	4	10	Contratação em contato com os fiscais e agentes atuantes na contratação.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Elaboração de ETP e TR com especificações incompletas ou com requisitos insuficientes ou indevidamente restritivos	5	25	Análise da documentação por equipe da Secretaria de Licitação.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Contingenciamento orçamentário.	6	16	Análise Orçamentária Prévia ao Processo Licitatório
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Impossibilidade de contratação por falta de orçamento.	7	16	Realização de Declaração Orçamentária Prévia ao Processo.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Atrasar o pagamento à contratada	8	4	Realização de Empenho Prévio a Contratação.
		Nível de Risco Processual:	119	Risco Baixo
			Situação:	REALIZAR PROCESSO



a) Da Fiscalização e Monitoramento

O fiscal indicado para o monitoramento deste processo será o Sr. Marcelo Jorge Corrêa, matrícula 338761/3 e suplente Luiz Pedro Messiano, matrícula 335681/1.

Ficando os mesmos responsáveis pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de pregão eletrônico e nos itens previamente definidos, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

Item	Und. De Medida	Quantidade	Discriminação do item	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo total
1	UND	1	VEÍCULO UTILITÁRIO PICK UP CABINE SIMPLES FLEX NOVO ZERO KM; Motor Flex, ano de fabricação atual ou superior; Cor Branca; Cabine Simples; 02 (duas portas); Transmissão do tipo manual com 05 velocidades ou superior e 01 velocidade a ré com o modo de marcha à frente e marcha ré, Ar condicionado; Central Multimídia com Tela de 7 polegadas; direção hidráulica, eletrohidráulica ou elétrica, Freios com sistema ABS ou superior; Motor no mínimo 1.2 ou superior e no mínimo 105 cv; Travas Elétricas das portas e caçamba; Vidros Elétricos; Alarme; Rodas aro 16; Air bags dianteiro ou superiores. Protetor de caçamba, santantonio, protetor de cárter, sensor de estacionamento, jogo de tapetes originais da marca do fabricante do veículo, Película protetora solar com garantia mínima de 03 anos nos vidros laterais e traseiro de acordo com a legislação de trânsito (Resolução 960/CONTRAN); Revestimento dos bancos em tecido sintético (courvin ou neoprene), flexível e impermeável, que facilite a limpeza, a ser aplicada sobre os bancos e encosto de cabeça originais de fábrica, dotada de pontos de resistência nas laterais dos encostos e dos assentos, A parte posterior do revestimento dos bancos dianteiros possuirá porta objetos tipo canguru, com dimensão correspondente à metade da altura e a toda a extensão lateral dos respectivos bancos. As capas originais dos bancos deverão ser mantidas nos mesmos; Forração Interna: Confeccionada em PVC lonado (impermeável e resistente), com espessura não inferior a 1,5mm, a ser fixado por meio de velcro sobre a toda a extensão da forração original existente no piso do compartimento de passageiro, a fim de protegê-la totalmente; radio com conexão usb e alto falantes; Veículo deverá ser equipado com demais acessórios e itens de segurança exigidos por lei; garantia do veículo de no mínimo 03 anos; Incluso a realização na rede de concessionários da marca do fabricante com peças e mão de obra das 03 primeiras revisões obrigatórias exigido no manual do fabricante pago pelo fornecedor. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE NESTE MUNICÍPIO DEVIDAMENTE EMPLACADO, LICENCIADO, E COM TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS E ENCARGOS INCLUSOS, COM O TANQUE CHEIO E COM SEU 1º LICENCIAMENTO EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA. Este veículo deve ser entregue de acordo com as normas de trânsito, sendo: INMETRO, PROCONVEVE e CONTRAN. Plotagem do Veículo conforme identidade visual da administração pública.	R\$ 113.236,00	R\$ 113.236,00
2	UND	1	VEÍCULO UTILITÁRIO PICK UP CABINE DUPLA FLEX NOVO ZERO KM; Motor Flex, ano de fabricação atual ou superior; Cor Branca; Cabine Dupla; 04 (quatro	R\$ 149.000,00	R\$ 149.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

		portas); Transmissão do tipo automática com 05 velocidades ou superior e 01 velocidade a ré ou Transmissão do tipo CVT (ContinuouslyVariableTransmission, em português Transmissão Continuamente Variável) com o modo de marcha à frente e marcha ré, Ar condicionado digital; Central Multimídia com Tela de 7 polegadas; direção hidráulica, eletrohidráulica ou elétrica, Freios com sistema ABS ou superior; Motor no mínimo 1.2 ou superior e no mínimo 105 cv; Travas Elétricas das portas e caçamba; Vidros Elétricos nas 04 portas; Alarme; Roda em liga leve aro 16 ; Air bags dianteiro ou superiores. Protetor de caçamba, santantonio, protetor de cárter, sensor de estacionamento, jogo de tapetes originais da marca do fabricante do veículo, Película protetora solar com garantia mínima de 03 anos nos vidros laterais e traseiro de acordo com a legislação de transito (Resolução 960/CONTRAN); Revestimento dos bancos em tecido sintético (courvin ou neoprene), flexível e impermeável, que facilite a limpeza, a ser aplicada sobre os bancos e encosto de cabeça originais de fábrica, dotada de pontos de resistência nas laterais dos encostos e dos assentos, A parte posterior do revestimento dos bancos dianteiros possuirá porta objetos tipo canguru, com dimensão correspondente à metade da altura e a toda a extensão lateral dos respectivos bancos. As capas originais dos bancos deverão ser mantidas nos mesmos; Forração Interna: Confeccionada em PVC lonado (impermeável e resistente), com espessura não inferior a 1,5mm, a ser fixado por meio de velcro sobre a toda a extensão da forração original existente no piso do compartimento de passageiros, a fim de protegê-la totalmente; radio com conexão usb e alto falantes nas 04 portas); Veiculo deverá ser equipado com demais acessórios e itens de segurança exigidos por lei; garantia do veículo de no mínimo 03 anos; Incluso a realização na rede de concessionários da marca do fabricante com peças e mão de obra das 03 primeiras revisões obrigatórias exigido no manual do fabricante pago pelo fornecedor. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE NESTE MUNICÍPIO DEVIDAMENTE EMPLACADO, LICENCIADO, E COM TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS E ENCARGOS INCLUSOS, COM O TANQUE CHEIO E COM SEU 1º LICENCIAMENTO EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA. Este veículo deve ser entregue de acordo com as normas de trânsito, sendo: INMETRO, PROCONVEVE e CONTRAN. Plotagem do Veículo conforme identidade visual da administração pública.		
			TOTAL	R\$ 262.236,00

Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias, contados a autorização de fornecimento.

A garantia dos produtos será de no mínimo 36 (trinta e seis) meses.

Não existem processos de padronização para esse item, bem como não existem marcas pré-aprovadas e nem marcas reprovadas.

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

DA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS E DA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE PREÇOS SE DEU DA SEGUINTE FORMA:

A realização da pesquisa de mercado encaminhada para a formalização do Termo de Referência se realizou pelo seguinte método:

- a) Orçamento de fornecedor, baseado no descritivo do termo de referência, na data de 23/06/2025;
- b) Orçamento de fornecedor, baseado no descritivo do termo de referência, na data de 24/06/2025;
- c) Orçamento de fornecedor, baseado no descritivo do termo de referência, na data de 08/07/2025;
- d) Um orçamento de fornecedor, baseado no descritivo do termo de referência, na data de 14/07/2025;
- e) Consulta Tabela FIPE, na data de 28/07/2025.
- f) Orçamento de atas de outros Municípios, na data de 28/07/2025;
- g) Orçamentos de banco de preços, na data de 29/07/2025;
- h) Orçamento retirado do PNCP, na data de 29/07/2025;

DO MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO:

Para definir os preços de referência, foi adotado como método o preço "mediano". O TCU, no Acórdão nº 3068/2010 - Plenário, afirmou que "o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana que constituem tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado". Para definição do valor estimado da contratação foram utilizados parâmetros dos incisos I, II e IV, do § 1º, do art. 23 da Lei 14.133/21. Considerando que este objeto se trata de veículo zero km.

DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS LOCAL/REGIONAL:

O processo será de ampla concorrência, tendo em vista que o valor excede a exclusividade de participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006. Não há indicação de contratação via empresa local ou regional do objeto, sendo este de ampla comercialização no território nacional, desde que atendidas as prerrogativas de previsão de garantia e revisão próximas a sede do município.

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações apresentadas, constata-se a viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental para aquisição de veículos utilitários, tendo os potenciais riscos da operacionalidade deste processo já contemplados pela administração pública.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Ressalta-se ainda que há disponibilidade de recursos orçamentários, oriundos de dotação orçamentária, para suportar a despesa, o que garante a viabilidade financeira da aquisição. Considerando o estudo comparativo das soluções analisadas, a aquisição de equipamentos próprios apresenta-se como a alternativa mais vantajosa, por assegurar autonomia, controle sanitário e redução de custos a médio e longo prazo, observando os princípios da eficiência e da economicidade previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para a aquisição deste objeto, fica indicada a seguinte fonte de recursos, a qual encontra-se com saldo disponível e suficiente para a referida contratação:

Desdobramento.	Dot.Orçamentária	Órgão	Unidade
4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3327	07- Secretaria Municipal de Infraestrutura	01

VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

O objeto descrito no presente Estudo Técnico Preliminar não encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, pois o recurso foi recebido após a elaboração do mesmo, contudo foi realizado o Documento de Formalização de Demanda (DFD), garantindo a aderência ao planejamento institucional e à adequada programação orçamentária e financeira da Administração Pública.

CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Fica consignado que este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado sob a responsabilidade técnica de Marcelo Jorge Corrêa, cargo Diretor de Infraestrutura, matrícula 338761/3, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assumindo o servidor a veracidade e a fidedignidade das informações aqui apresentadas.

DO CICLO DE VIDA DO PRODUTO

Considerando o princípio da sustentabilidade previsto no art. 5º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do art. 20 da mesma lei, os bens adquiridos deverão observar critérios de ciclo de vida, de modo a garantir durabilidade, eficiência energética, menor impacto ambiental e menor custo global ao longo de sua utilização.

A contratada deverá assegurar a possibilidade de destinação ambientalmente adequada do produto ao término de sua vida útil, mediante previsão de logística reversa, em atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), bem como garantir, durante o período mínimo de garantia, a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, de forma a estender a vida útil do equipamento e reduzir a geração de resíduos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

*Essa questão poderá futuramente ser regulamentada pelo Município.

DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:

Para efeito de cumprimento do planejamento da contratação, estabelece-se a estimativa do seguinte cronograma indicativo:

I – Publicação do edital: até 18/08/2025

II – Recebimento de propostas e julgamento: até 01/09/2025

III – Assinatura do contrato e início de execução: até 01/10/2025

O cronograma poderá ser ajustado conforme necessidade administrativa, observados os prazos legais e a previsão orçamentária correspondente, em consonância com o art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A secretaria demandará o aperfeiçoamento da equipe de fiscalização e contratação junto a administração para manutenção das fiscalizações das cláusulas editalícias.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 04 de Agosto do ano de 2025.

Autorização do Secretário da Pasta

Lucinei Aparecido Masson

Autorização do Prefeito Municipal

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Ailton Aparecido Maistro



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia